



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sete de Setembro



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 25/2023

**EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE
AUDIOVISUAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - LEI
PAULO GUSTAVO**

O Prefeito Municipal de Sete de Setembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o prazo de análise e homologação do resultado final do Edital nº 025/2023, para 3 (três) dias úteis.

Art 2º Alterar prazo de pagamento para pagamento do recurso para o dia 30 de junho de 2024.

Art 3º Fica alterado o cronograma inicialmente estabelecido pelo Edital nº 025/2023, disposto no item 19.11, passando referido cronograma a vigorar da seguinte forma:

19.11 Cronograma das etapas de execução do edital:

| ETAPA | PERÍODO |
|--|----------------|
| Publicação do Edital | Dia 22/11/2023 |
| Abertura das inscrições | 5 dias úteis |
| Análise da Comissão de Avaliação e Seleção | 2 dias úteis |
| Publicação da Avaliação e Seleção | 1 dia útil |
| Período de recurso da Avaliação e Seleção | 3 dias úteis |
| Contrarrazões (se houver) e publicação do resultado dos recursos | 1 dia útil |
| Prazo para envio dos documentos na etapa de habilitação | 5 dias úteis |



MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PUBLICADO NO MURAL

DATA 27 / 12 / 23

Jequeline Júnio
ASSINATURA

NOME _____



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sete de Setembro



| | |
|---|---|
| Análise da habilitação | 2 dias úteis |
| Publicação do resultado (habilitados e não habilitados) | 1 dia útil |
| Período de recurso do resultado (habilitados e não habilitados) | 3 dias úteis |
| Homologação do resultado final | 1 dia útil 3 dias úteis |
| Chamada para Assinatura do Termo de Execução Cultural | Até 5 dias úteis |
| Prazo para pagamento do recurso | Até 30 de junho de 2024 |
| Prazo para realização das ações culturais e das contrapartidas | Até 06 (seis) meses após assinatura do Termo de Execução Cultural |
| Prazo para entrega do relatório de Execução do Projeto | Até 06 (seis) meses, a contar do fim da vigência do Termo de Execução Cultural. |

- O cronograma poderá sofrer alterações de acordo com o cumprimento de cada etapa e necessidade de prorrogação.

Art. 4º. Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital nº 025/2023.

Sete de Setembro, 27 de dezembro de 2023.

Marcio Politowski
Prefeito Municipal



MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO